



DECRETO Nº 3814, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O SERVIÇO A SER PRESTADO VOLUNTARIAMENTE PELO CÔNJUGE DO (A) CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a prestação voluntária de serviços dos cônjuges do (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, que desempenham relevante papel de representação social;

CONSIDERANDO a tradição republicana de participação efetiva do cônjuge do (a) Chefe do Poder Executivo, tanto na esfera municipal, estadual e federal, na rotina administrativa das respectivas gestões,

DECRETA:

Art. 1º - O serviço prestado pelo cônjuge do (a) Chefe do Poder Executivo Municipal será vinculado às Secretarias Municipais, constituindo atividade não remunerada, não gerando vínculo funcional ou empregatício, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 2º - O serviço de que trata este Decreto será exercido mediante a celebração de termo de adesão firmado entre o cônjuge do (a) Chefe do Poder Executivo Municipal e uma Secretaria Municipal, especificamente aquela com a qual detenha maior afinidade com as atividades desempenhadas, denunciável unilateralmente a qualquer tempo.

Parágrafo único. O serviço prestado terá por objeto a implantação, desenvolvimento e promoção de projetos e atividades da Prefeitura de Nazaré Paulista - SP.





Art. 3º - A Secretaria Municipal indicada para a celebração do termo de adesão com o cônjuge do (a) Chefe do Poder Executivo Municipal disponibilizará os meios materiais e pessoais necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nazaré Paulista, 10 de fevereiro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

